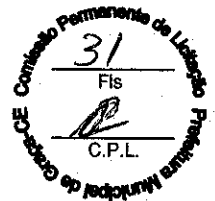




Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 0701.01/2020, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a prestação de **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS FÍSICOS DA DOCUMENTAÇÃO DOS SETORES DE TRIBUTOS CONTROLE INTERNO, LICITAÇÃO, CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS, COMPREENDENDO AS DOCUMENTAÇÕES DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2017 A 2020, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**, pelo valor global de R\$ 11.880,00 (Onze mil oitocentos e oitenta reais), menor preço apresentado pela empresa **ANTONIO AURICELIO DE CARVALHO LOPES**, inscrita no CPF sob o nº 034.061.143-00, parte integrante deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

GRAÇA-CE, 08 de Janeiro de 2020.

THYCIANE DE PAULA BRITO
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS